



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Câmpus Luzerna

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23475.000087/2014-48

**ASSUNTO:** Esclarecimento

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de itens de consumo e permanente para utilização em atividades práticas só curso Técnico Médio Integrado em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Luzerna

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa FCV-Indústria Platinense de Extintores LTDA, via *e-mail* datado de 12/02/2015 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0010/2014 que tem por objeto Registro de preços para eventual aquisição de itens de consumo e permanente para utilização em atividades práticas só curso Técnico Médio Integrado em Segurança do Trabalho para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense em seus diversos Câmpus.

A empresa FCV-Indústria Platinense de Extintores LTDA, apresenta o seguinte questionamento:

QUESTIONAMENTO 1)

*“Referente ao pregão 10/2014, item 42 a 45, gostaria de saber se há necessidade de instalação dos extintores ou somente entrega no almoxarifado”.*

**Em resposta ao questionamento acima descrito, informo que estes extintores serão para o Laboratório de Segurança do Trabalho, não para os sistemas de prevenção do local, mas sim, para as práticas dos estudantes, então, não há necessidade de instalação.**

É o que tenho a informar.

Luzerna, 12 de fevereiro de 2015